



e-cidades
NEGÓCIOS PÚBLICOS

PROPOSTA FINANCEIRA

Ref. Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para elaboração e/ou revisão Plano Municipal de Saneamento Básico.

Item	Descrição do Objeto	Valor Total
01	Proposta financeira para elaboração e/ou revisão do PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB nos termos das exigências legais. (2x1 - Plano de saneamento e Plano de Gestão de Resíduos Sólidos). CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	R\$ 17.300,000

A elaboração ou revisão do PMSB será desenvolvida em **etapas:**
Conteúdo Plano de Saneamento (art. 19 da Lei nº 11.445/2007)

I - Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II - Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - Ações para emergências e contingências;

V - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas. Sistema de informação para auxílio à tomada de decisão. Indicadores de desempenho do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico.

1. Avaliação Qualitativa (via processos participativos)
2. Avaliação Quantitativa (via indicadores).

VI – Estudo de Viabilidade Financeira do Plano (Com assinatura de administrador);

VII – Consulta Pública (via internet);

VIII – Audiência Pública (apresentação);

IX – Formatação dos produtos (Versão impressa e Versão digital).

EM TEMPO: Vamos emitir um **Registro de Responsabilidade Técnica – RRT**, no respectivo Conselho Profissional, se responsabilizando pela elaboração do PLANO.

Três de Maio – RS, em 30 de novembro de 2022.

Adm. Carlos Norberto Filipin
CRA/RS 49355
CPF nº 561.726.480-04
Diretor | Responsável Técnico
e-cidades